



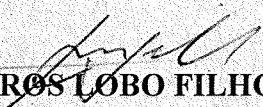
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**PORTARIA Nº 2.097, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.009105/2010-55 e 23065.014904/2013-96, resolve:

I - Incluir na Portaria nº 342/GR, de 15.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 18.06.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **MORGANA MARIA PITTA DUARTE CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2121364, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, a seguinte expressão: **“referente ao interstício de 09.01.2003 a 09.01.2005”**, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: **“Os efeitos financeiros retroagem a 28.04.2010”**, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11**  
**EM 14/11/13**